

Desorganização nacional

Bem mais útil que discutir a Constituinte, como lembrava outro dia o empresário Henry Maksoud, é discutir a Constituição. Descontado o fato de que não precisamos de uma Assembléia Constituinte, porque o Congresso pode fazer tudo o que a Constituinte quiser fazer, o que nos importa mesmo, aos cidadãos que teimosamente pretendem transformar o Brasil numa democracia, é imaginar que democracia será essa. A julgar pelos dislates com que somos freqüentemente brindados nos debates de televisão, a idéia é bem imprecisa, para dizer o menos.

Para dizer o mais, digamos que o Brasil é hoje uma nação desorganizada, com o Estado a intervir, canhestra ou desastrosamente, na vida dos cidadãos. O Estado, como existe hoje, não serve à Nação, obrigada, não raro, a defender-se dele e de seus agentes, ocupados em regular-nos a vida, no grande e no pequeno. Por atacado e no varejo.

Agora mesmo, as capitais de todos os Estados assistem às campanhas que vão eleger os novos prefeitos. Mas o interesse pela escolha do prefeito de uma cidade com o Rio de Janeiro, por exemplo, não está no fato de que a eleição de um determinado candidato possa influir consideravelmente na qualidade da vida dos cariocas. O prefeito do Rio de Janeiro, seja quem for, pode muito pouco. Para começar, não é de sua esfera de competência, ainda por exemplo, o estado da Avenida Brasil, principal e mais usada via de acesso à cidade. Para continuar, o prefeito nada pode fazer para garantir a segurança do contribuinte: a sensação de andar com medo pelas ruas incorporou-se à alma dos cariocas, e à dos paulistas, como em breve à dos habitantes de outras grandes cidades brasileiras. Pergunta-se: haverá bem mais precioso que a liberdade de transitar livremente pelas ruas, sem o permanente receio de perder a vida nas mãos de algum pivete? E ainda: não deveriam, o Prefeito, a Câmara Municipal e os habitantes de qualquer cidade, grande ou pequena, ser livres

para decidir de que forma desejam resolver os seus próprios problemas de segurança? A nova Constituição não pode limitar esse direito fundamental. A questão da segurança individual é hoje a principal preocupação dos cidadãos em qualquer grande cidade. E até em algumas pequenas. No entanto, se o Prefeito de Cabo Frio, por exemplo, quiser criar a sua própria polícia, não poderá fazê-lo. Pela razão de que o centralismo legal vigente não o permite. E também porque alguém decide que esta lei deve ser cumprida. Contudo, quando funcionários públicos e trabalhadores em atividades essenciais decidem entrar em greve, o governo declara a greve ilegal e depois faz um acordo em torno da greve declarada ilegal. Que não é ilegal por que o governo a declare, mas porque a própria Constituição em vigor o diz, com todas as letras.

O Ministério da Educação vai dispor, em 86, de 13 por cento da arrecadação federal, para aplicar como quiser. Não seria mais sensato, racional e até barato transferir aos municípios a responsabilidade de aplicar todos aqueles trilhões de cruzeiros? O Brasil, visto de Brasília, é todo igual. Entretanto, há no país cidades que não precisam mais de escolas. E teriam aplicação melhor para o dinheiro, de acordo com o desejo dos contribuintes que elegem os prefeitos.

Ainda agora vimos o Presidente da República vetar projeto dispondo sobre o subsídio dos vereadores. É ou não ridículo pretender regular, em lei federal, a remuneração de milhares de vereadores em milhares de diferentes cidades do País? Alega-se que, não sendo assim, cometerão abusos. Seja, mas, se o fizerem, serão punidos pelos próprios eleitores. Tanto é assim que, vetada a pretensão absurda, nenhum vereador protestou. Se tivesse passado, a culpa não seria deles. Mas da lei federal. Em suma, a nova Constituição pode fazer isto: pode declarar a maioria do cidadão brasileiro.

WALTER FONTOURA

Diretor da Sucursal de O GLOBO em São Paulo